

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM
E A PRO IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, agente político, casado e domiciliado em Indianópolis.

CONTRATADA: Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 38.756.297/0001-92, situada na Rua Joaquim de Carvalho Soares, nº 30, Sala MEDX, Bairro Rosário, em Araguari - MG, representada pelo Sr. Leonardo David Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 4016530 DGPC e do CPF nº 049.588.846-02 e Bruno Leonardo Pegoraro, Carteira de Identidade nº M8.039.211, CPF nº 037.637.526-41.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

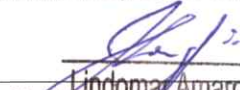
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 30 (trinta) exames de Raio-X, no valor de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) cada, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM /
CONTRATANTE


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04
Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

No ano de 2022 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, Registro de Preços, para contratação de exames, tendo sido sagrada vencedora no certame para realização de Raio-X a licitante, **Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda.**

Na celebração do Contrato 508/2022 foi contratada a quantidade de 120 (cento e vinte) exames, ao valor de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor **R\$6.480,00** (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) e o acréscimo sendo de **R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

Os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 26 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
508/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 508/2022. Contratada: Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 38.756.297/0001-92, para a realização de mais 30 (trinta) exames de Raio-X, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$8.100,00 (oito mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>. Uberlândia-MG, 03 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP-SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:D132532A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/11/2022. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>